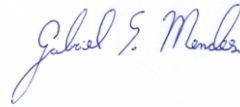


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELABORAÇÃO DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS EMPREGADOS NAS CASAS DE DIVERSÕES, COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, RESTAURANTES E CHURRASCARIAS, COM ABRANGÊNCIA TERRITORIAL EM ACAIACA/MG, BARRA LONGA/MG, CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG, CONGONHAS/MG, CRISTIANO OTONI/MG, DIOGO DE VASCONCELOS/MG, ITAVERAVA/MG, JECEABA/MG, OURO PRETO/MG, PONTE NOVA/MG E PORTO FIRME/MG, REALIZADA PELO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOSPITALIDADE DE OURO PRETO E REGIÃO – SETHOP/ER, NO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS ONZE HORAS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, PRESENCIALMENTE, NA RUA SÃO JOSÉ, 121, SALA 106, CENTRO, OURO PRETO/MG (SEDE DO SETHOP), E, VIRTUALMENTE, POR MEIO DA PLATAFORMA ZOOM, ATRAVÉS DO LINK: “[HTTPS://US05WEB.ZOOM.US/J/87637930474?PWD=3HERYEN1XYJH0HTV9UHDZ8ZOSE370X.1](https://us05web.zoom.us/j/87637930474?pwd=3HERYEN1XYJH0HTV9UHDZ8ZOSE370X.1)”, TUDO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL “O TEMPO”, PÁGINA 9, DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de novembro de 2024, às onze horas, foi iniciada a Assembleia Geral Ordinária dos Empregados nas **Casas de Diversões, Comércio hoteleiro, Bares, Restaurantes e Churrascarias**, com abrangência territorial em **Acaiaca/MG, Barra Longa/MG, Catas Altas da Noruega/MG, Congonhas/MG, Cristiano Ottoni/MG, Diogo de Vasconcelos/MG, Itaverava/MG, Jeceaba/MG, Ouro Preto/MG, Ponte Nova/MG e Porto Firme/MG**, que teve por objetivo, a elaboração de pautas de reivindicações que serão encaminhadas ao SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMILAR DE B H, CNPJ n. 17.238.148/0001-61. A assembleia foi realizada, PRESENCIALMENTE, na **Rua São José, 121, Sala 106, Centro, Ouro Preto/MG** (Sede do SETHOP) e, também, na modalidade VIRTUAL, por meio do aplicativo zoom, com acesso pelo link “<https://us05web.zoom.us/j/87637930474?pwd=3HeRYeN1XYjH0htV9uHDz8ZOse370x.1>”. No horário marcado para início da assembleia, Sr. Gabriel Santana de Oliveira Mendes, CPF: 127.199.596-42, presidente do sindicato saudou a todos os trabalhadores e convidou o advogado, Carlos Luís Cassiano, OAB/MG: 147.124 para secretariar os trabalhos da assembleia. Em seguida, o Sr. Gabriel Santana de Oliveira Mendes solicitou ao Sr. Carlos Luís Cassiano que cumprisse a **Primeira Ordem do Dia: 1) Leitura do referido edital**. Nessa primeira ordem, o Sr. Carlos Luís Cassiano fez a leitura do edital convocatório publicado no dia 21 de outubro de 2024, tendo o mesmo, a seguinte ordem do dia: “ a) **Leitura do referido edital**; b) **Discussão, elaboração e aprovação de pautas de reivindicações destinadas a celebração de ACT’s** (Acordos Coletivos de Trabalho) com variadas empresas e CCT’s (Convenções Coletivas de Trabalho) com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, para as datas bases de 1º de dezembro/2024; 1º de janeiro/2025; 1º de março/2025; 1º de maio/2025; 1º de junho/2025; 1º de julho/2025 e outras que forem necessárias; c) **Autorização para a Diretoria do Sindicato Profissional negociar e assinar ACT’s e CCT’s ou instaurar dissídio coletivo, caso sejam frustradas as negociações com as empresas, no caso de negociações de ACT’s ou com entidades sindicais patronais, no caso de frustração das negociações de CCT’s**; d) **Autorização para Deflagração ou não de Greve em caso de impasse nas negociações**; e) Definição e aprovação de um valor ou percentual de desconto da contribuição assistencial a ser descontada de todos os trabalhadores signatários de acordos coletivos ou convenções coletivas de trabalho e repassada à entidade sindical profissional, em conformidade com o julgamento do acórdão do REA (Recurso Extraordinário com Agravo de nº 1.018.459, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), publicado em 30/10/2023, com direito de oposição amplo durante as assembleias ou de acordo com as regras previstas nos instrumentos coletivos; f) aprovação e definição de valor ou percentual de contribuição negocial a ser custeada pelas empresas em prol do sindicato profissional para suas atividades sociais em prol das categorias representadas; g) Autorização da assembleia geral para desconto em folha de

pagamento, das mensalidades associativas; **h)** Autorização das assembleias gerais para negociação e introdução ou manutenção do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR – PAF em ACT's e ou CCT's; i) **Deliberações consequentes.**” Depois da leitura do edital, passou-se ao cumprimento da **Segunda Ordem do Dia:** **b) Discussão, elaboração e aprovação de pautas de reivindicações destinadas a celebração de** ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) com variadas empresas e CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho) com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, para as datas bases de 1º de dezembro/2024; 1º de janeiro/2025; 1º de março/2025; 1º de maio/2025; 1º de junho/2025; 1º de julho/2025 e outras que forem necessárias. Nessa ordem do dia, os trabalhadores presentes elaboraram uma pauta de reivindicações que deverá ser protocolada perante o SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMILAR DE B H, CNPJ n. 17.238.148/0001-61, para negociação de uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) voltada para a categoria profissional do Empregados nas Casas de Diversões, Comércio hoteleiro, Bares, Restaurantes e Churrascarias, com abrangência territorial em Acaiaca/MG, Barra Longa/MG, Catas Altas da Noruega/MG, Congonhas/MG, Cristiano Otoni/MG, Diogo de Vasconcelos/MG, Itaverava/MG, Jeceaba/MG, Ouro Preto/MG, Ponte Nova/MG e Porto Firme/MG. **OBSERVAÇÃO:** a assembleia aproveitou e deliberou que tendo em vista o atraso nas negociações da convenção coletiva de trabalho referente a data base 01/01/2024, a referida pauta aprovada será destinada para uma convenção coletiva de trabalho de 2 (dois) correspondente à vigência de 01/01/2024 até 31/12/2025. Em seguida, passou-se ao cumprimento da **Terceira Ordem:** **c) Autorização para a Diretoria do Sindicato Profissional negociar e assinar ACT's e CCT's ou instaurar dissídio coletivo, caso sejam frustradas as negociações com as empresas, no caso de negociações de ACT's ou com entidades sindicais patronais, no caso de frustração das negociações de CCT's.** Nessa ordem do dia, os trabalhadores autorizaram a entidade sindical profissional a negociar as pautas de reivindicações com o respectivo sindicato patronal; assinar acordos e convenções coletivas e, caso as negociações sejam frustradas, os trabalhadores autorizaram previamente a entidade sindical a instaurar dissídio coletivo ou deflagrar greve geral, caso for necessário. E logo após, o Sr. Gabriel Santana de Oliveira Mendes passou a cumprir a **Quarta Ordem do Dia:** **d) Autorização para Deflagração ou não de Greve em caso de impasse nas negociações.** Nessa etapa de discussões, a assembleia geral autorizou o sindicato profissional e sua diretoria a deflagrar greve geral na categoria, caso as negociações com o sindicato patronal sejam frustradas e seja motivo de impedimento para assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho. E para dar continuidade nos trabalhos, passou-se ao cumprimento da **Quinta Ordem do Dia:** **e) Definição e aprovação de um valor ou percentual de desconto da contribuição assistencial a ser descontada de todos os trabalhadores signatários de acordos coletivos ou convenções coletivas de trabalho e repassada à entidade sindical profissional, em conformidade com o julgamento do acórdão do REA (Recurso Extraordinário com Agravo de nº 1.018.459, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), publicado em 30/10/2023, com direito de oposição amplo durante as assembleias ou de acordo com as regras previstas nos instrumentos coletivos.** Nessa etapa da assembleia, os trabalhadores aprovaram uma contribuição assistencial no percentual de 4% do salário a ser paga por todos os trabalhadores que forem signatários da convenção coletiva de trabalho. Para finalizar os trabalhos da assembleia, os trabalhadores passaram a discutir a **Sexta Ordem do Dia:** **f) aprovação e definição de valor ou percentual de contribuição negocial a ser custeada pelas empresas em prol do sindicato profissional para suas atividades sociais em prol das categorias representadas.** Nessa atividade, os trabalhadores também aprovaram que o sindicato laboral poderá estipular uma contribuição negocial a ser custeada pelas empresas em acordos coletivos e até em convenções coletivas de trabalho, o que será objeto de negociação entre sindicato laboral e esfera econômica. Em ato contínuo, a assembleia tratou de deliberar sobre a **Sétima Ordem do Dia:** **g) Autorização da assembleia geral para desconto em folha de pagamento, das mensalidades associativas.** Nessa etapa, a assembleia geral autorizou inserir na CCT, o desconto obrigatório das mensalidades associativas de todos os trabalhadores que forem associados ao sindicato. E, finalmente, por derradeiro, a assembleia geral passou a deliberar sobre a **Oitava Ordem do Dia:** **h) Autorização das assembleias gerais para negociação e introdução ou manutenção do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR – PAF em ACT's e ou CCT's.** Nessa atividade, a assembleia geral

autorizou ao sindicato profissional a incluir em todas as pautas de reivindicações salariais, do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR – PAF, tanto em Acordos Coletivos de Trabalho como, também, em Convenções Coletivas de Trabalho. Como não havia mais nada ser discutido, às onze horas e cinquenta minutos, o Sr. Gabriel Santana de Oliveira Mendes agradeceu a todos e proclamou a assembleia como encerrada. E assim, eu Carlos Luís Cassiano lavrei a presente ata. Ouro Preto, 15 de novembro de 2024. XXX.



GABRIEL SANTANA DE OLIVEIRA MENDES, CPF:127.199.596-42, CI: MG 18.716.713, (Presidente da entidade sindical e presidente da assembleia).



CARLOS LUIS CASSIANO, OAB/MG: 147124, CPF: 871.206.746-68 (advogado e secretário da assembleia).